

**LEI MUNICIPAL Nº 1.528/2023
DE 17 DE MAIO DE 2023.**

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 70M 1528/23
Foi publicado nesta data no Diário Oficial da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RR
Em 17/05/23
Responsável HP

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DESTINADA À ÁREA 6 – ANEXO “C” E “F”.**

O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Vice Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 31/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por doze meses a contar de 21 de maio de 2023, o contrato da profissional contratada para desempenhar a função de Agente Comunitário de Saúde destinada à área 6 – Anexo “C” e Anexo “F”, autorizada pela Lei Municipal nº 1.386/2021, de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.


**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Vice Prefeito Municipal em exercício**